

Política de Segurança da Informação (PSI)

Política guarda-chuva que define a direção e as expectativas de segurança da informação na Bix Tecnologia, protegendo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações.

Versão 1.0

Status Aprovada e publicada

Revisão Anual ou sob mudança

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes gerais de segurança da informação da Bix Tecnologia, orientando colaboradores, prestadores e parceiros sobre como tratar e proteger as informações sob responsabilidade da empresa. A política tem caráter **principista**: define a direção e as expectativas, enquanto procedimentos específicos são detalhados em normas complementares, aplicados conforme a criticidade de cada contexto.

2. Escopo e aplicabilidade

- Aplica-se a colaboradores, estagiários, prestadores e terceiros que acessem informações, sistemas ou ambientes da Bix Tecnologia.
- Abrange informações em meio digital e físico, e os ativos que as armazenam, processam ou transmitem.
- A aplicação dos controles é **proporcional ao risco** e à criticidade da informação.

3. Princípios

A segurança da informação orienta-se por três pilares:

Confidencialidade

A informação é acessível apenas a quem tem necessidade e autorização.

Integridade

A informação é mantida exata e completa, protegida contra alterações indevidas.

Disponibilidade

A informação e os serviços estão acessíveis quando legitimamente necessários.

Complementarmente, observam-se os princípios de **menor privilégio**, **necessidade de saber**, **responsabilização** e **melhoria contínua**.

4. Diretrizes gerais

4.1 Controle de acesso

Acesso concedido por função e necessidade, sob menor privilégio, com autenticação adequada (MFA/SSO quando aplicável) e revisões periódicas — detalhado na [Política de Gestão de Acessos](#).

4.2 Proteção e classificação da informação

As informações são tratadas conforme a sensibilidade (ver [Classificação e Tratamento](#)), com criptografia e controles aplicados quando apropriado, e backups para informações relevantes.

4.3 Uso aceitável

Recursos de TI destinados às atividades profissionais, com uso responsável, ético e em conformidade com a legislação.

4.4 Desenvolvimento e operação seguros

Boas práticas de segurança no ciclo de desenvolvimento, segregação de ambientes e gestão de segredos conforme padrões internos; correções priorizadas conforme o risco.

4.5 Fornecedores e terceiros

Parceiros que tratam informações da Bix Tecnologia ou de clientes observam proteção compatível com esta política, formalizada contratualmente quando pertinente.

4.6 Continuidade

Busca-se resiliência dos serviços e capacidade de recuperação proporcional à criticidade.

5. Papéis e responsabilidades

- **Direção:** patrocina a segurança da informação e aprova esta política.
- **Segurança da Informação / TI:** mantém as diretrizes, orienta as áreas e apoia a resposta a incidentes.
- **Gestores:** asseguram a aplicação e validam acessos sob sua alçada.
- **Colaboradores e terceiros:** conhecem e seguem a política, comunicando incidentes.

6. Gestão de incidentes

Suspeitas e incidentes devem ser comunicados aos canais internos assim que identificados. A Bix Tecnologia busca tratar incidentes com agilidade proporcional ao impacto, registrar lições aprendidas e adotar melhorias.

7. Conformidade legal e regulatória

A Bix Tecnologia atua em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a **LGPD**, e toma como referência boas práticas de mercado (como a família **ISO/IEC 27000**), adaptadas à sua realidade e apetite de risco.

8. Vigência e revisão

- Esta política entra em vigor na publicação e permanece válida até substituição.
- É revisada periodicamente — em regra anualmente — ou sob mudança relevante.

Aprovação

DOCUMENTO

Política de Segurança da Informação (PSI)

VERSÃO

1.0

APROVADO POR

Direção — Bix Tecnologia

DATA DE REVISÃO

Junho de 2026

PRÓXIMA REVISÃO

Junho de 2027 (ou sob mudança relevante)

CONTATO

info@bixtecnologia.com.br

Documento oficial publicado pela Bix Tecnologia. Diretrizes de caráter geral e orientador; detalhes operacionais constam em normas internas complementares.